



# PREFEITURA DE SIMONÉSIA

Trabalhando juntos por um novo tempo

PUBLICAÇÃO

Publicado em: 26/06/2017

Dou fé

Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Simonésia  
Estado de Minas Gerais

## DECRETO Nº009/2017

De 26 de junho de 2017

*Homologa o Plano Municipal de Turismo  
de Simonésia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. Laerte Augusto de Souza, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 940/2001 que cria o Plano Municipal de Turismo de Simonésia- COMTUR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1071/2007 que institui o Fundo Municipal de Turismo no Município de Simonésia- FUMTUR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1123/2009 que institui o Programa Municipal de Turismo de Simonésia;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1227/2013 que aprova o Plano Municipal de Turismo no Município de Simonésia;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Turismo vigora de 04 em 04 anos;



# PREFEITURA DE SIMONÉSIA

PUBLICAÇÃO

Publicado em: 26 / 06 / 2017

Dou fé

Prefeito Municipal

Trabalhando juntos por um novo tempo

Prefeitura Municipal de Simonésia

CONSIDERANDO a aprovação do novo Plano Municipal de Turismo

de Simonésia, pelo Conselho Municipal de Turismo, em reunião realizada na data de 22 de maio de 2017.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Plano Municipal de Turismo de Simonésia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, aos vinte seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (26.06.2017).

Laerte Augusto de Souza

Prefeito Municipal